

ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Facilitadora:
Andrea Perotti



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E O CICLO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



**O planejamento governamental é a
atividade que, a partir de
diagnósticos e estudos prospectivos,
orienta as escolhas de políticas
públicas.**



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



CICLO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



O ciclo de planejamento posiciona-se como instrumento de relevância extrema na organização da oferta de serviços, benefícios e programas da assistência social, desde a sua concepção e acompanhamento, até definição de sua base metodológica.

É um poderoso meio de promover a ampla participação e engajamento dos diversos segmentos da sociedade, em processos de reconhecimento e reflexão acerca da realidade, de decisão coletiva sobre os rumos da política e, especialmente, de seu controle e acompanhamento.

É também um poderoso instrumento de comunicação e de divulgação das prioridades e compromissos de um governo para com a população pobre e vulnerável em dado território, assim como de seus resultados e impactos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
**CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Todo gasto no âmbito público com ação ou benefício governamental para cidadãos deve ser precedido de elaboração e aprovação de marcos normativos e legais específicos, além da aprovação dos Conselhos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
**CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

CICLO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PPA: diretrizes, objetivos e metas, programas, ações e atividades. Validade de 04 anos.

LDO: Metas, prioridades, parâmetros de arrecadação e gasto. Validade de 01 ano.

LOA: Recursos necessários para executar o PPA e LDO. Valores, categorias de despesa, fontes de financiamento. Validade de 01 ano.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



PLANO PLURIANUAL (PPA)

- Instrumento-mestre de planejamento na gestão pública.
- Exigência constitucional.
- Sua elaboração e aprovação está incluída no ciclo orçamentário
- Tem vigência do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte.
- Anualmente é submetido a revisões.
- Só é possível realizar ações desde que nele previstas, orçadas e aprovadas.
- Existe uma margem de flexibilidade onde um pequeno percentual de orçamento pode ser transferido (suplementado) de uma ação à outra.
- É dividido em planos . Cada órgão tem a sua seção: objetivos, metas, programas, ações, projetos, atividades, recursos e fontes de financiamento.
- O PPA revela as intenções e prioridades de um governo.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

- Integra o ciclo orçamentário e é também uma exigência constitucional
- É elaborada anualmente pelo poder executivo e aprovada pelo poder legislativo
- Estabelece o planejamento, as metas e prioridades do governo para o próximo ano.
- Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.
- A LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA. Algumas das disposições da LDO são: reajuste do salário mínimo, quanto deve ser o superávit primário do governo para aquele ano, e ajustes nas cobranças de tributos.
- Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

- As revisões anuais do PPA estão expressas na LOA.
- Ênfase nos aspectos financeiros e físicos (metas).
- Estima as receitas e autoriza as despesas do governo de acordo com a previsão de arrecadação.
- Se durante o exercício houver necessidade de despesas acima do limite, o poder executivo submete ao legislativo um novo projeto de lei solicitando crédito adicional.
- Visa concretizar os objetivos e metas propostas pela política governamental e estabelecidas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



ARTICULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Todos os governantes brasileiros deverão inserir em suas peças orçamentárias as políticas públicas para a área de Assistência Social, conforme previsto em seus principais normativos – PNAS, NOBSUAS 2012.

Para que as ações de Assistência Social sejam implementadas precisam estar contempladas no PPA, na LDO e na LOA.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), determina que o PPA, a LDO e a LOA contemplem a apresentação dos programas e das ações, considerando os níveis de complexidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, alocando-os como sendo de proteção social básica e proteção social especial de média e/ou de alta complexidade.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compete ao CNAS a análise e deliberação do Plano Decenal para subsidiar os entes federados no processo de elaboração dos seus respectivos Planos, além de subsidiar a construção democrática e participativa dos Pactos de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

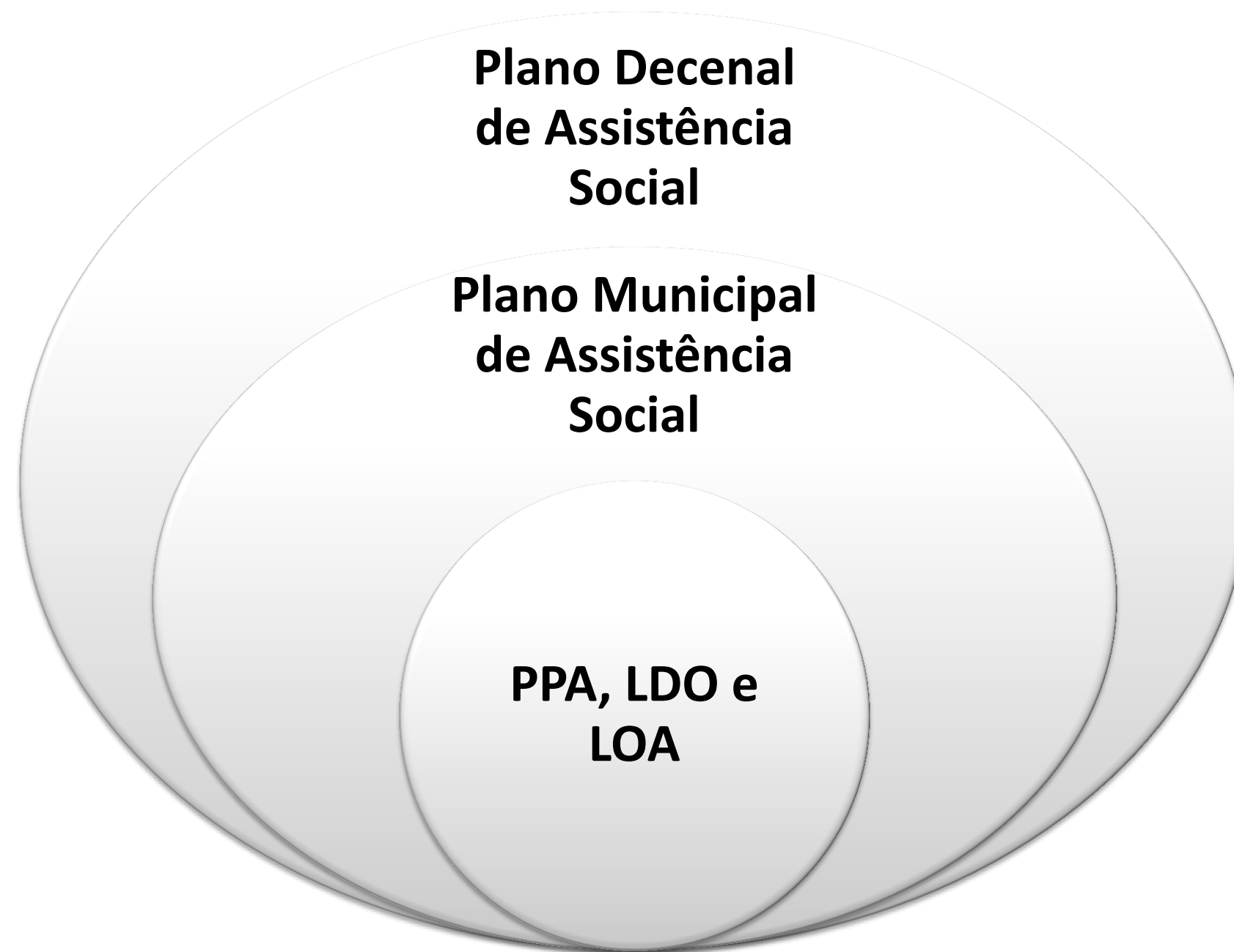
Consolida as discussões do processo conferencial de 2015, bem como, o aprofundamento dos conteúdos com os gestores municipais, do Distrito Federal e estaduais, nos Encontros Regionais do CONGEMAS, e na última reunião da Comissão Intergestores Tripartite – CIT.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



ARTICULAÇÃO ENTRE PLANO DECENAL, PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PPA, LDO e LOA



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
**CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A NOB/SUAS determina que a elaboração do Plano de Assistência Social é uma responsabilidade dos governos organizar e coordenar o SUAS em seu território.
- O Plano é uma ferramenta para dar diretrizes, priorizar, organizar e operacionalizar a Política de Assistência Social.
- O Plano é uma ferramenta de gestão que dá foco e direcionamento aos governos, pois nele estão contidos os objetivos da gestão e as ações que serão desenvolvidas para alcançá-los.
- Além de um instrumento de gestão, o Plano também é um mecanismo de transparência, pois torna pública as intenções dos gestores públicos e oferece um parâmetro para avaliação da administração.
- O Plano de Assistência Social deve ser elaborado pelo órgão gestor da assistência social
- O Plano de Assistência Social deve ser apreciado, discutido e aprovado pelo Conselho de Assistência Social
- Deve conter os programas e ações que serão executados durante esse período.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



O Plano de Assistência Social é também a condição para os repasses financeiros dos recursos da União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, como previsto na LOAS (BRASIL, 2004) no seu artigo 30, que também requer a efetiva instituição e funcionamento de:

I. Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil

II. Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social

III. Plano de Assistência Social, com aprovação dos respectivos Conselhos de Assistência Social

O Plano, o Fundo e o Conselho são exigências para o cofinanciamento federal.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



ESTRUTURA DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Normatizada pela
NOB/SUAS (2012)

- Diagnóstico socioterritorial
- Objetivos gerais e específicos
- Diretrizes e prioridades deliberadas
- Ações estratégicas
- Metas estabelecidas
- Resultados e impactos esperados
- Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários
- Mecanismos e fontes de financiamento
- Cobertura da rede prestadora de serviços
- Indicadores de monitoramento e avaliação
- Espaço temporal de execução

Os Planos devem observar:

I. Deliberações das conferências de assistência social para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios

II. Metas nacionais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios

III. Metas estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para Estados e Municípios

IV. Observar as prioridades do Plano Decenal

V. Ações articuladas e intersetoriais

VI. Ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS

Os planos devem ser elaborados a cada quatro anos, de acordo com o período de elaboração do PPA.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



ATORES ENVOLVIDOS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO

- Órgão gestor de assistência social
- Conselho de Assistência Social
- Rede socioassistencial pública e privada
- Trabalhadores do SUAS
- Usuários do SUAS
- Outros atores sociais e políticos

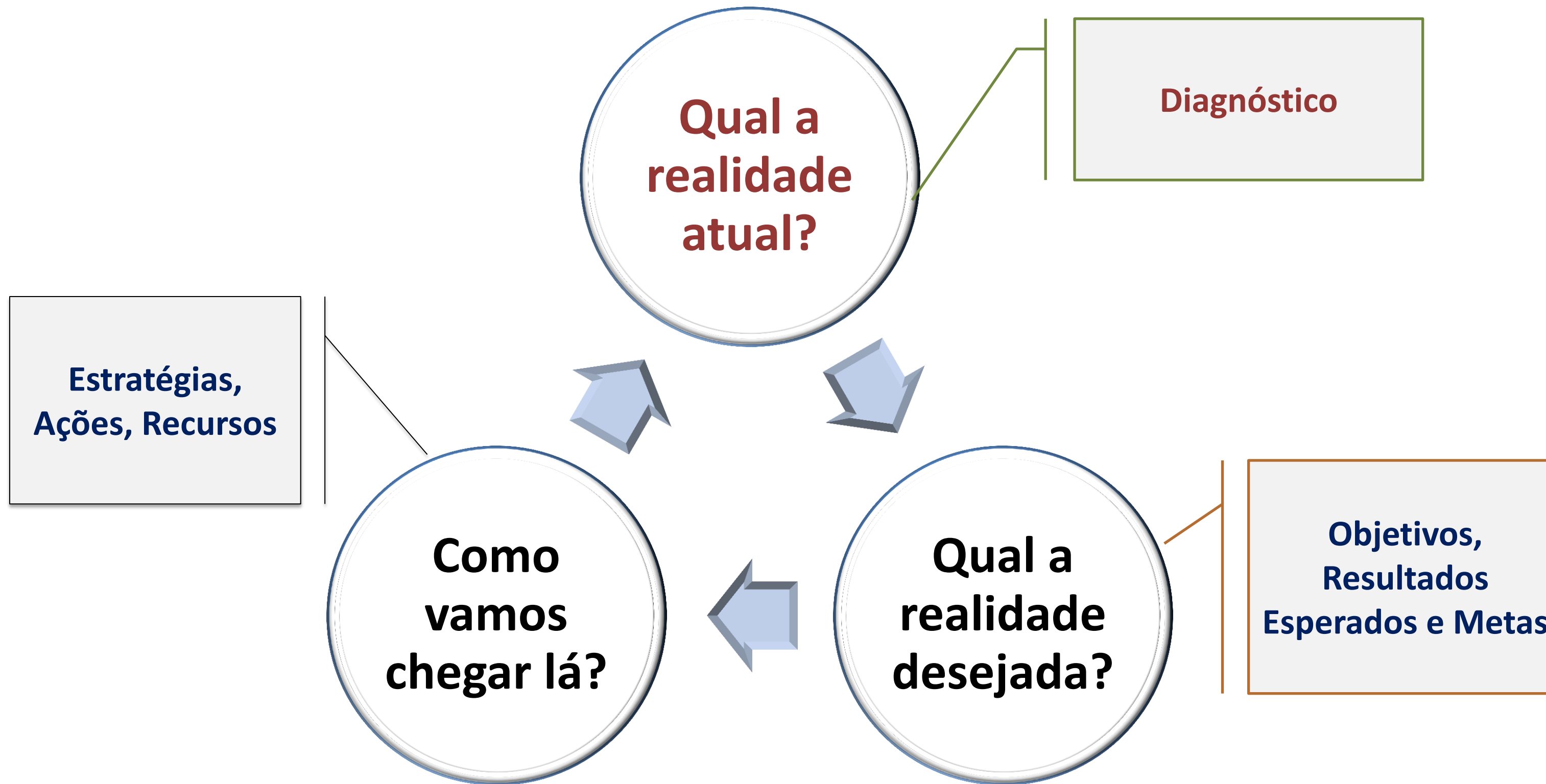
O processo participativo dos usuários pode ser ampliado:

- I. coletivos de usuários
- II. comissão de bairro
- III. fórum de usuários
- IV. outros.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas





UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
**CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

DIAGNÓSTICO

- O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita ler e compreender a realidade social.
- É a etapa do ciclo de políticas públicas que segue à definição da agenda e antecede a formulação das alternativas possíveis.
- A leitura precisa e comprometida da realidade conduz as decisões políticas para o acerto.
- O diagnóstico é um importante instrumento a auxiliar à tomada de decisão ao dar tratamento adequado a um volume significativo de dados sobre diferentes aspectos sociais, econômicos e ambientais dos municípios.

Integrando o ciclo de planejamento, o diagnóstico também está submetido a diversas leituras políticas da realidade...



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



EM GERAL, O DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL ABRANGE AS SEGUINTEs QUESTÕES:

Informações sobre a realidade local

- i) uma análise histórico-conjuntural da realidade, tendo como base informações sociais, demográficas, educacionais e econômicas (identificação da vocação econômica e das potencialidades)
- ii) uma descrição da rede socioassistencial e de sua cobertura

Demandas da população destinatária

- i) na identificação de demandas expressas, emergentes e potenciais
- ii) na identificação de territórios com concentração da população em situação de vulnerabilidade social

“GEORREFERENCIAMENTO”



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



O diagnóstico socioterritorial possibilita aos gestores e operadores da política de assistência social compreender as **particularidades de cada território**.

Por meio da análise de dados socioeconômicos levantados no diagnóstico socioterritorial, o gestor municipal é capaz de desenhar **o mapa de vulnerabilidades e riscos do município**, identificando as áreas de concentração de famílias com alguma vulnerabilidade assim como torna-se **capaz de responder a perguntas fundamentais** para a intervenção governamental, tais como:

- ✓ *Quantas famílias ganham menos de um salário mínimo per capita?*
- ✓ *Onde há a maior concentração delas?*
- ✓ *Quantas têm moradias precárias, sem banheiro ou luz elétrica?*
- ✓ *As crianças trabalham em vez de ir à escola?*



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Informações GEORREFERENCIADAS são fundamentais para conhecer a distribuição das necessidades e demandas dentro do município, com a finalidade de:

- **direcionar a realização da estratégia de busca ativa**
- **identificar as regiões com concentração do público que demanda por programas, serviços e benefícios da assistência assim como de seus equipamentos (CRAS, CREAS, Centro POP)**
- **planejar investimentos e mobilizar novos recursos**

Trata-se de uma forma de atuação que visa romper com a lógica da demanda espontânea (pela qual cabe às famílias procurar os serviços públicos) em prol de uma lógica segundo a qual o Estado vai ao encontro das famílias, assegurando-lhes direitos e ofertando-lhe oportunidades. Destaca-se inclusive o caráter preventivo dessa forma de atuação, que objetiva evitar o agravamento das situações de risco e vulnerabilidade já vivenciadas pelas famílias.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



QUEM É RESPONSÁVEL PELO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL NO MUNICÍPIO?

É responsabilidade da **Vigilância Socioassistencial** elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial, por meio da coleta e análise de dados e de informações produzidas tanto pelo Governo Federal, quanto pelo próprio município – especialmente o **Cadastro Único**.

As informações produzidas pela Vigilância Socioassistencial, **devem ser repassadas, de forma detalhada, às equipes dos serviços, sobretudo, aos CRAS, para que sejam realizadas as ações de Busca Ativa**

Por exemplo:

A Vigilância pode fornecer aos CRAS ou às equipes volantes o nome e o endereço de pessoas idosas que moram sozinhas ou de famílias com presença de pessoas com deficiência, de famílias extremamente pobres com elevado número de crianças, até mesmo de famílias que descumpriram as condições do Programa Bolsa Família, situação que, em geral, provoca ou decorre do agravamento das vulnerabilidades vivenciadas.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Com o que deve se preocupar a Vigilância Socioassistencial?

VIGILÂNCIA DE RISCOS E VULNERABILIDADES

Incidências de riscos e vulnerabilidades e necessidades de proteção social da população

INDICADORES DE DEMANDA

VIGILÂNCIA DE PADRÕES E SERVIÇOS

Características e distribuição da oferta da rede socioassistencial, na perspectiva do território, considerando a integração entre a demanda e a oferta de serviços

INDICADORES DE OFERTA



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
**CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



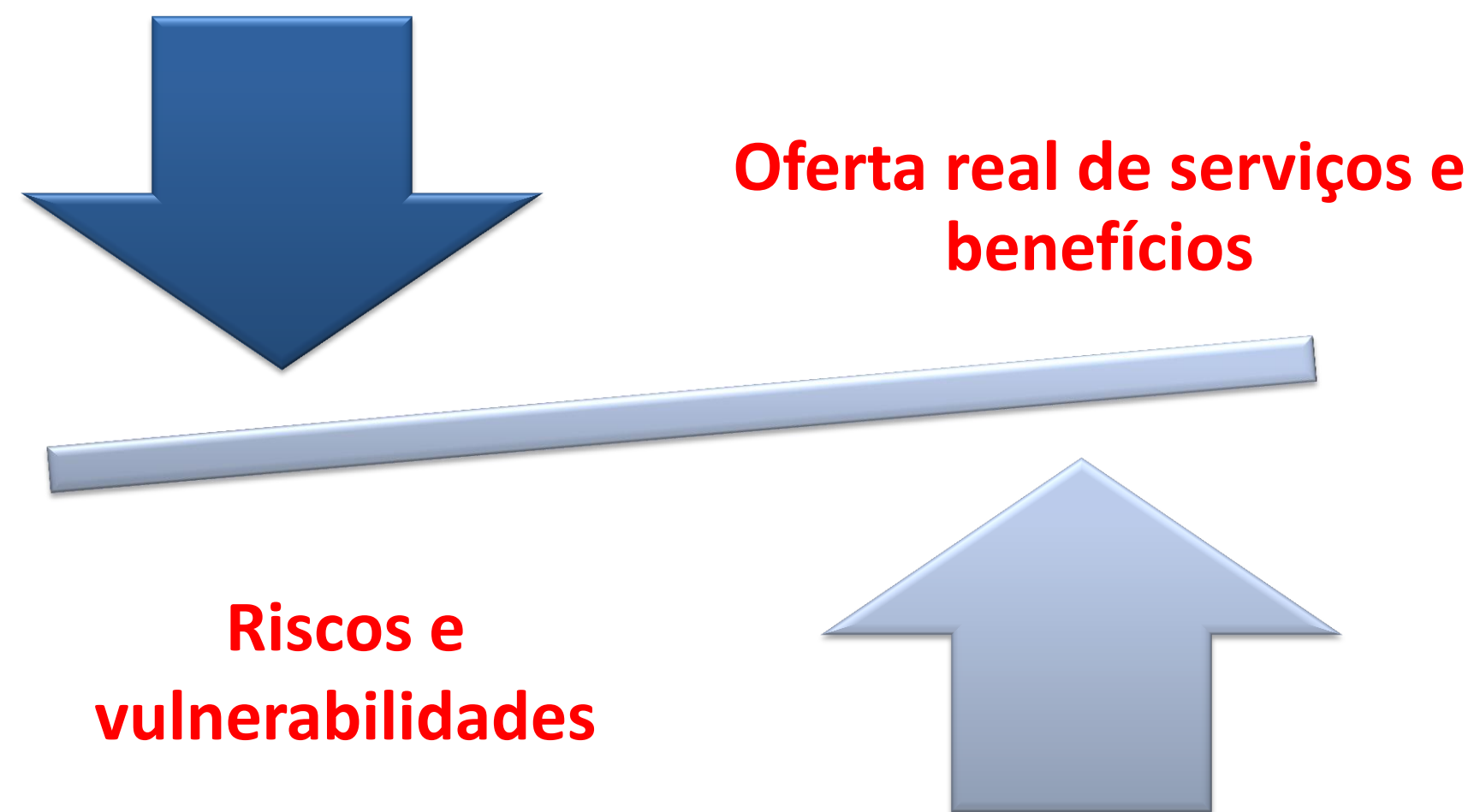
ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

A vigilância socioassistencial deve mostrar o descompasso entre o tamanho de nossas demandas sociais e o que já está sendo efetivamente ofertado em um determinado território



Essa visão de totalidade permite traçar melhores ações e estratégias para prevenir e para reduzir agravamento das situações e contribui para o melhor planejamento da oferta de programas, serviços e benefícios

BONS DIAGNÓSTICOS REÚNEM:

- ✓ Indicadores de **saúde** (leitos por mil habitantes, percentual de crianças nascidas com baixo peso adequado, por exemplo)
- ✓ Indicadores **educacionais** (taxa de analfabetismo, escolaridade média da população de quinze anos ou mais, etc.)
- ✓ Indicadores de **mercado de trabalho** (taxa de desemprego, rendimento médio real do trabalho, etc.)
- ✓ Indicadores **habitacionais** (posse de bens duráveis, densidade de moradores por domicílio, etc.)
- ✓ Indicadores de **segurança pública e justiça** (mortes por homicídios, roubos à mão armada por cem mil habitantes, etc.)
- ✓ Indicadores de **infraestrutura urbana** (taxa de cobertura da rede de abastecimento de água, percentual de domicílios com esgotamento sanitário ligado à rede pública, etc.)
- ✓ Indicadores de **renda e desigualdade** (proporção de pobres, índice de Gini, etc.)

(JANNUZZI, 2009).



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
**CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

QUAIS INDICADORES TRADUZEM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL?

Em 2005, a NOB/SUAS elencou as variáveis que determinam a população vulnerável, como o conjunto de pessoas residentes que apresentem pelo menos uma das características relacionadas a seguir:

1. Famílias com serviços de infraestrutura inadequados:

1.1. Abastecimento de água provenientes de poço ou nascente ou outra forma

1.2. Sem banheiro ou sanitário

1.3. Destino do lixo inadequado conforme legislação

1.4. Mais de 2 moradores por dormitório

2. Famílias com renda familiar *per capita* inferior $\frac{1}{4}$ salário mínimo:

3. Família com renda familiar *per capita* inferior $\frac{1}{2}$ salário mínimo:

3.1. Com pessoas de 0 a 14 anos

3.2. Com responsável com menos de 4 anos de estudo



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



4. Família no qual há um chefe de família mulher, sem cônjuge:
 - 4.1. Com filhos menores de 15 anos
 - 4.2. Ser analfabeta
5. Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais:
 - 5.1. Desocupada (procurando trabalho)
 - 5.2. Com quatro ou menos anos de estudo
6. Família na qual uma pessoa de 10 a 15 anos trabalhe
7. Família na qual há uma pessoa de 4 a 14 anos que não estude
8. Família com renda familiar per capita inferior a ½ salário mínimo:
 - 8.1. Com pessoa com deficiência
 - 8.2. Com pessoa de 60 anos ou mais

ALGUMAS FONTES DE DADOS E INDICADORES

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

Responsável pelo levantamento do Censo Demográfico, PNAD e outras pesquisas: dados populacionais – numero de habitantes, projeções de crescimento populacional, gênero, etnia, cortes etários, condições da habitação, escolaridade, mão de obra, rendimentos, disponibilidade de serviços públicos e privados, atividades econômicas, e outros. Unidades censitárias, municípios, estados, regiões e nacional.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO O (PNUD)

Coordena a elaboração do Atlas do Desenvolvimento Humano. Indicadores diversos que qualificam o desenvolvimento humano a partir de categorias como renda, escolaridade e longevidade de população a partir de dados dos Censos sintetizados no IDH.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA)

Coordena a elaboração do Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros que traz o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos municípios, regiões metropolitanas e estados do Brasil por meio da sintetização de indicadores de demografia, educação, renda, trabalho, habitação e desenvolvimento humano, com dados extraídos dos Censos do IBGE.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

Responsável pela elaboração e divulgação da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, com dados de trabalho e emprego, natureza dos vínculos por setor de atividades econômicas, valores médios de remuneração e outros dados



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



IMPORTANTES FONTES DE DADOS PARA O PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



CadÚnico

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.



Prontuário SUAS

É um instrumento que auxilia e orienta a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento das famílias e indivíduos atendidos nos CRAS e CREAS, preservando o histórico de atendimentos, encaminhamentos, situações vivenciadas, territórios percorridos. Introduz um parâmetro nacional de registro de informações e, conseqüentemente, torna possível avançar no conhecimento do perfil e do volume de famílias e indivíduos acompanhados, assim como na incidência de determinadas situações de violação de direitos atendidas pela Assistência Social.

Relatórios do RMA

Informações sobre serviços e atendimentos realizados nos CRAS, CREAS e Centros POP

Bloco I – Famílias em acompanhamento pelo PAIF
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF no mês de referência
B. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC
B.5. Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil
B.6. Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento
Bloco II – Atendimentos individualizados realizados no CRAS
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS
C.1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC
C.6. Visitas domiciliares
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF



CensoSUAS

Instrumento de coleta de dados eletrônico, preenchido pelas secretarias e conselhos de assistência social dos estados e municípios. É fundamental para a qualidade dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle da política de assistência social, construindo um processo imprescindível para tornar eficaz a organização descentralizada, participativa e integrada que o sistema requer.

O Censo SUAS pode ser acessado no endereço eletrônico:
<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia-socioassistencial%20/censo-suas>

A importância do “zelo” na utilização dos instrumentais de cadastro, registro e na alimentação dos sistemas de informação



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



ANÁLISE QUALITATIVA E PARTICIPATIVA

É fundamental que o diagnóstico social não se restrinja ao levantamento de dados e indicadores quantitativos, e alcance também a captação de elementos qualitativos que expressem aspectos culturais, valores, expectativas e outros traços da população residente no território, permitindo uma leitura mais próxima à complexa realidade social.

Algumas técnicas para a captação de aspectos qualitativos da realidade social de uma população:

1) os estudos de caso; 2) as observações participantes; 3) as investigações documentais; 4) as entrevistas breves ou em profundidade, dirigidas, semidirigidas ou abertas; 5) as histórias de vida ou outras formas de estudos biográficos; 6) os grupos de discussão, grupos focais ou estratégias afins; e 7) as observações planejadas de diferentes formas, conforme os objetivos da investigação.

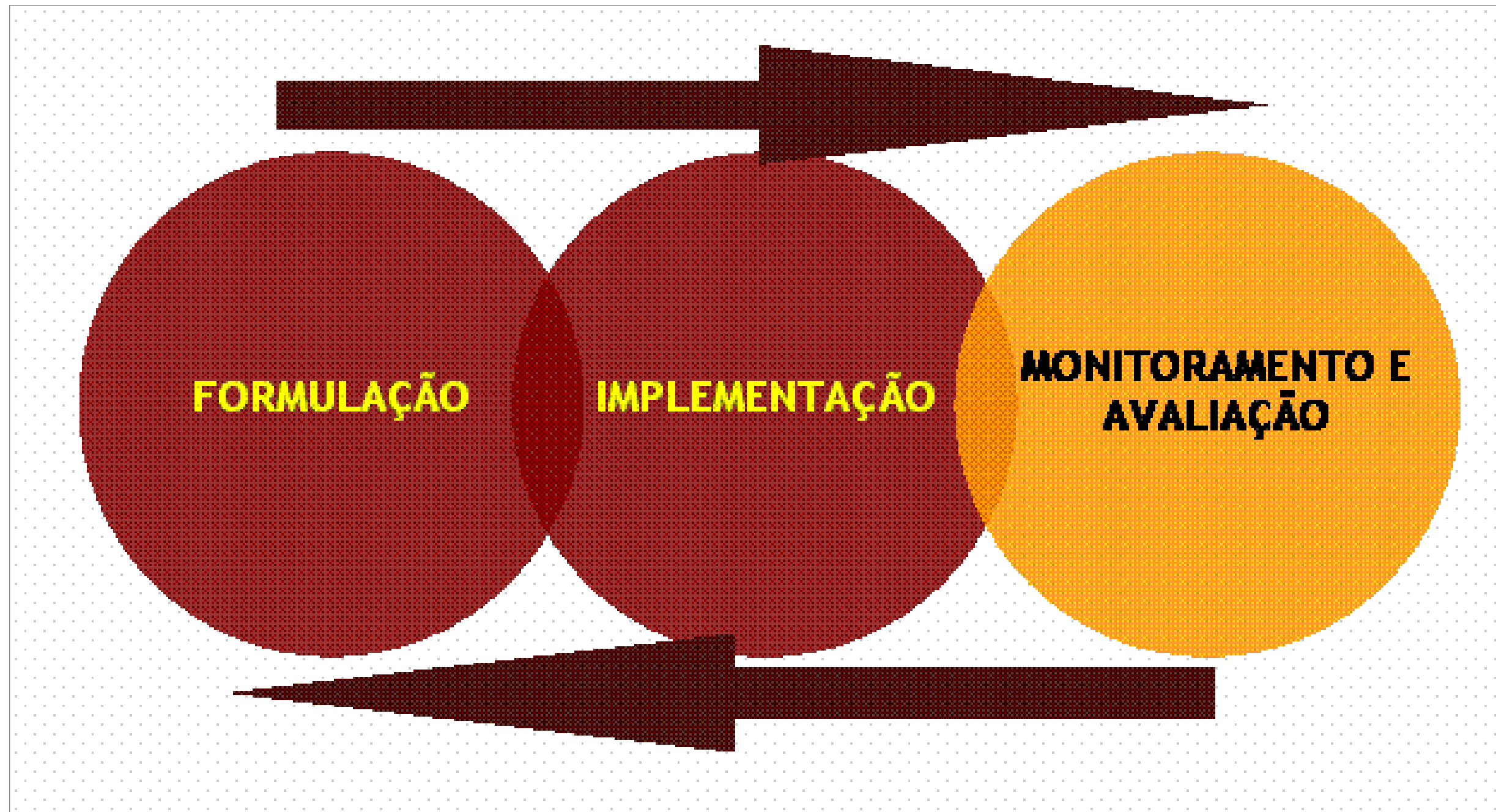
Mapa Social RI - Social



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
**CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



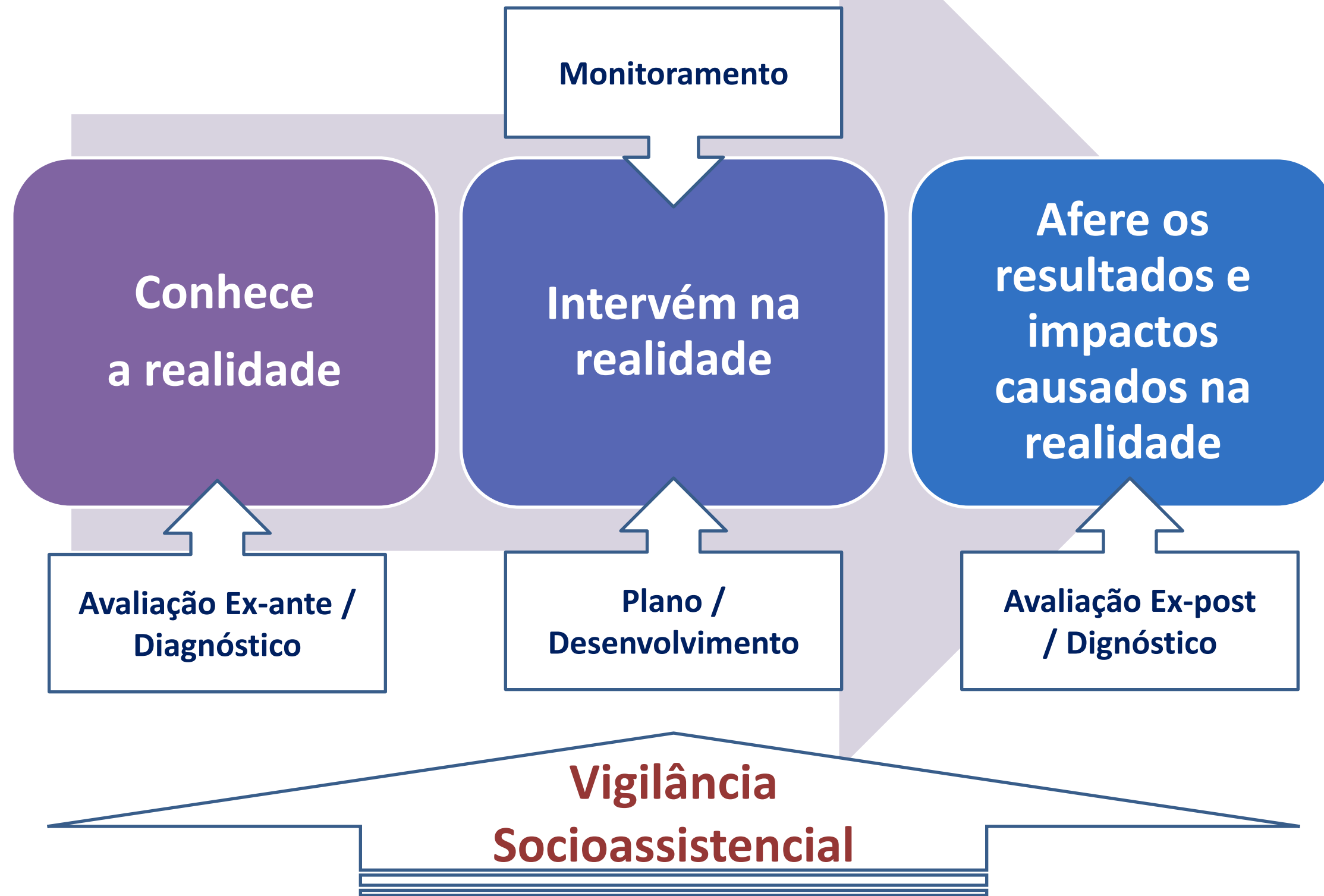
GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Monitoramento

- Coleta sistemática, registro ordenado e gestão de informações
- Acompanhamento do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
- Observação do cumprimento dos objetivos e metas
- Produção de informações para subsidiar a tomada de decisões cotidianas
- Identificação precoce de eventuais problemas

Avaliação

- Análise de dados sistematicamente coletados e ordenadamente registrados
- Orientado para a verificação de indicadores
- Conclusões / Constatações
- Quantitativa / Qualitativa



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
**CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

QUEM MONITORA E AVALIA?

O monitoramento deve ser realizado por meio da produção, coleta e sistematização regular de informações, pelas equipes que atuam na gestão e execução da política.

A Vigilância Socioassistencial tem um papel fundamental na produção de instrumentais, na compilação de informações e na verificação dos indicadores.

Assim como o conjunto do plano, dados referentes aos indicadores devem ser submetidos ao controle social outros espaços de debate público sobre a assistência social, inclusive nos próprios territórios junto às redes e usuários.

Gestores e equipes devem estabelecer um cronograma de encontros de monitoramento, avaliação e sistematização. Exemplo: Monitoramento Trimestral, Avaliações Semestrais e Anuais.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



PROCESSOS QUE COMPÕEM A VIGILÂNCIA SOCIAL



Elaboração de diagnósticos de vulnerabilidade e riscos sociais

Mapeamento da cobertura da rede prestadora de serviços

Identificação da demanda e oferta

Planejamento das ações

Monitoramento

Avaliação



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



O maior objetivo maior da Vigilância
é a produção de conhecimento que
possa aperfeiçoar progressivamente
os serviços ofertados pela assistência
social!



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
**CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

O CAMINHO A SER TRILHADO

Definição, identificação e mensuração de fatores de vulnerabilidade específicos

Definição das necessidades de proteção

Provisões dos serviços e benefícios do SUAS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



**PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



**PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



**GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS ENTRE MUNICÍPIOS

1. Você conhece o PAS do seu município?
2. Como se dá o processo de elaboração do PAS no seu município?
3. As equipes participam?
4. Os usuários participam?
5. O Plano contempla as deliberações das Conferências?
6. Os aspectos de cada território são considerados? Existe um diagnóstico socioterritorial prévio?
7. O Plano inclui metas relacionadas a gestão do trabalho no SUAS?
8. O Plano contempla as prioridades do Plano Decenal?
9. O PPA da Assistência Social reflete as definições do Plano?
10. O Conselho tem tido uma participação qualificada no processo de elaboração do Plano (para além das aprovações formais)?



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
**CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA



Vídeo

“Guardar” Antônio Cícero



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS
Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP

E-mail: esfosuas.pe@ufrpe.br
Telefone: 81 3183-0715 / 3183-0777
WhatsApp: 81 9.9488-2325



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



**PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



**PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



**GOVERNO DE
PER
NAM
BU
CO**
ESTADO DE MUDANÇA